

Regulamento

Concurso de “POSTAIS DE NATAL”

No âmbito das comemorações natalícias, o Município de Felgueiras promoverá o concurso “Postais de Natal”.

O presente concurso pretende incentivar a participação das coletividades, instituições e associações do concelho de Felgueiras, numa dinâmica de valorização da escrita e das tradições, natalícias.

O presente Regulamento, estabelece as regras a concurso de 2021 cuja temática é “O NATAL”.

Ponto1º

Preambulo

- a) O Concurso de “Postais de Natal”, tem como objetivo contribuir para a valorização, dinamização e participação ativa de todas instituições locais.
- b) Com o presente concurso pretende-se, que cada instituição participe com a criação de 1 postal de Natal, original, criativo, inovador, com as mais variadas técnicas de expressão plástica e artística, designadamente pinturas, colagens, fotografia, entre outras.

Ponto2º

Objeto

- 1 - O Concurso de Postais de Natal adiante designado por concurso, está aberto à participação de todas as instituições públicas ou privadas, como Escolas, IPSS e restantes Associações sem fins lucrativos do Concelho de Felgueiras. Será também permitida a participação de escolas e jardins-de-infância do concelho pertencentes a instituições com fins lucrativos.
- 2 - Cada instituição só poderá participar com um único trabalho, à exceção dos Agrupamentos de Escolas que poderão participar com um trabalho por cada estabelecimento de educação e ensino.
- 3- O Postal de Natal poderá ser desenvolvido em qualquer das modalidades (lápiz, canetas, guache, aquarela, lápis de cera, fotografia e outros), podendo ser apresentado no material que considerarem mais adequado e no formato: A4 (210 x 297 mm).
4. Os candidatos transmitem à organização do concurso o direito de reproduzir e divulgar os postais, acompanhadas do nome dos seus autores, em ações no âmbito cultural ou de outras iniciativas da entidade promotora;

5. O trabalho / postal, deverá ser inédito e original, que não tenha sido copiado anteriormente, editado, publicado ou divulgado por qualquer meio de comunicação, ou outros, e assumirão toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos;

Ponto 3º

Candidatura

1 - As candidaturas deverão ser entregues, até às 18h00 do dia 9 de dezembro, na receção da Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras, em suporte de papel ou enviadas até às 23h59 do mesmo dia, para o e-mail: cultura@cm-felgueiras.pt.

2 - As candidaturas consideram-se formalizadas através da entrega ou envio da **ficha de inscrição**, cujo modelo se anexa a este regulamento e da restante documentação que considerarem pertinente para avaliação.

3- As candidaturas estão sujeitas à apreciação prévia da organização e serão excluídas todas aquelas que se considerem não adequadas e/ou que não respeitem a temática do concurso.

4 - A aceitação da candidatura será comunicada, pela Câmara Municipal, até ao dia 10 de dezembro, para o contacto telefónico ou correio eletrónico indicado na ficha de inscrição.

Ponto 4º

Data e Entrega dos Postais

1 - Os Postais de Natal deverão ser entregues nas instalações da Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras até às 18h00 do dia 18 de dezembro, acompanhados da Declaração de Responsabilidade conforme em anexo.

Ponto 5º

Júri e Votação

1. Os postais selecionados serão convertidos em formato digital pelos serviços técnicos da autarquia, sendo posteriormente colocados a concurso nas redes sociais do Município (no link atribuído).

2. A votação decorrerá, de forma on-line, desde do dia 19 a 22 de dezembro de 2021. O postal vencedor será o que obtiver, dos internautas mais “Gostos” ou “Likes” nos respetivos postais até às 23h59 do dia 22 de dezembro.

3. Em caso de empate compete à Comissão Organizadora decidir qual o postal vencedor.
4. Os três postais mais votados serão apresentados no dia 23 de dezembro nos mesmos canais digitais.

5. Posteriormente à votação todos os postais selecionados estarão em exposição física no evento “Natal na Praça”.

Ponto 6º

Prémios

- 1 – As candidaturas, que reúnam as condições do ponto 2.º, receberão um prémio de participação no valor de 100 € (cem euros).
- 2 – O júri atribuirá três prémios pecuniários aos melhores Postais a concurso, de acordo com os parâmetros designados no ponto 4.º, com o seguinte valor:
 - 1.º Prémio – 250€ (duzentos e cinquenta euros)
 - 2.º Prémio – 200€ (duzentos euros)
 - 3.º Prémio – 150€ (cento e cinquenta euros)
- 3 – Os prémios serão entregues aos vencedores, em sessão pública, no dia 26 de dezembro no evento “Natal na Praça” a decorrer na Praça Dr. Machado de Matos, ou em outro lugar a designar pela Comissão organizadora.

Ponto 7º

Disposições Finais

1. Qualquer dúvida de interpretação do presente Regulamento deve ser remetida para o seguinte endereço de correio eletrónico: cultura@cm-felgueiras.pt
2. A Comissão organizadora reserva-se ao direito de fazer eventuais alterações ao presente Regulamento, em benefício dos participantes, informando-os atempadamente.

CONCURSO POSTAIS DE NATAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

Identificação da Instituição (nome legal):

NIF: _____

Responsável: _____ Contacto: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

Contactos:

Telef: _____ e-mail: _____

Data de Envio: _____/_____/2021

Dados a Preencher pela Câmara Municipal

Data de Recebimento _____/_____/2021

Nº de Entrada _____

Candidatura Aprovada: _____

Candidatura Não Aprovada: _____

Data de decisão _____/_____/2021

Declaração de Responsabilidade

_____ (Instituição) com o NIF _____, candidata (o) ao concurso “Postal de Natal”, promovido pela Câmara Municipal de Felgueiras, declara que tem conhecimento e aceita na íntegra o Regulamento do referido concurso.

Mais declara que, cede os direitos de autor do referido trabalho à Câmara Municipal de Felgueiras.

Declara ainda que o mesmo é original não existindo Direitos de propriedade das imagens ou outros sobre os documentos referidos.

Data ____/____/2021

Assinatura: _____

Felgueiras, ____/____/____